

# NCE/18/1800027 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guiaõ.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

*Maria de Fátima Paixão*

*Ana Mineiro*

.

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

### 1.1. Instituição de Ensino Superior:

*Instituto Politécnico De Coimbra*

#### 1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

#### 1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

*Escola Superior De Educação De Coimbra*

#### 1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

**1.3. Designação do ciclo de estudos:***Ensino da Língua Gestual Portuguesa***1.3. Study programme:***Portuguese Sign Language Teaching***1.4. Grau:***Mestre***1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:***Formação de Professores***1.5. Main scientific area of the study programme:***Teachers Education***1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):***145***1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:***145***1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:***145***1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:***120***1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 63/2016 de 13 de setembro):***4 semestres***1.8. Duration of the study programme (article 3, DL no. 74/2006, March 24th, as written in the DL no. 63/2016, of September 13th):***4 semesters***1.9. Número máximo de admissões proposto:***30***1.10. Condições específicas de ingresso:***120 créditos em Língua Gestual Portuguesa de acordo com o dec. Lei 16/2018 de 7 de março (anexo II do art.4º)Exame de Proficiência Linguística em Língua Gestual Portuguesa***1.10. Specific entry requirements:***120 ECTS in Portuguese Sign Language according to the legislation: dec. Lei 16/2018 de 7 de março (anexo II do art. 4º)Proficiency Exam on Portuguese Sign Language***1.11. Regime de funcionamento.***<sem resposta>***1.11.1. Se outro, especifique:***<sem resposta>***1.11.1. If other, specify:***<no answer>***1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:***Escola Superior de Educação de Coimbra*

**1.12. Premises where the study programme will be lectured:***Coimbras' School of Education***1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional (PDF, máx. 500kB):***<sem resposta>***1.14. Observações:***<sem resposta>***1.14. Observations:***<no answer>***2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.****2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:***Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.***2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:***O processo encontra-se instruído com as intervenções dos órgãos da instituição necessárias para a criação do ciclo de estudos, através da submissão de atas (ou extratos de atas) ou deliberações. (Lei 62/2007, de 10 setembro, art.º 61.º, n.º 2).***2.1.2. Evidence that supports this assessment:***The process is guided by the interventions of the institution's commissions necessary for the creation of the study cycle, through the submission of minutes (or extracts of minutes) or deliberations. (Law 62/2007, of September 10, article 61, paragraph 2).***2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:***Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.***2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:***O Regulamento de creditação de formação e experiência profissional existe e está em conformidade com a legislação aplicável.***2.2.2. Evidence that supports this assessment:***The Regulation of accreditation of training and professional experience exists and is in compliance with the applicable legislation.***2.3.1. Condições de ingresso:***Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.***2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:***Estão definidas as condições que devem ser satisfeitas para o ingresso no ciclo de estudos, nomeadamente, os 120 créditos em LGP de acordo com o DL 16/2018 de 7 de março.**Também é proposto um exame de proficiência. Valerá a pena clarificar publicamente em que moldes é que o mesmo será feito, tendo em conta que não existem para a LGP os níveis do quadro europeu comum de referência.***2.3.2. Evidence that supports this assessment:***The conditions that must be satisfied to apply the entrance, namely the 120 credits in LGP, according to DL 16/2018 of March 7, are defined.**A proficiency exam is also proposed. It will be worth showing how the same will be done, bearing in mind that the levels of the Common European Framework of Reference do not exist for Portuguese Sign Language.***3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.****Perguntas 3.1 a 3.3**

**3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.**

**Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:**

*Sim*

**3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.**

**Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:**

*Sim*

**3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.**

**Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:**

*Sim*

---

**3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.****3.4.1. Apreciação global**

*Os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos e o seu interesse estratégico face ao projeto educativo, científico e cultural da instituição estão descritos e são consistentes.*

**3.4.1. Global appraisal**

*The general objectives and learning objectives of the study cycle and their strategic interest in the educational, scientific and cultural project of the institution are described and are consistent.*

**3.4.2. Pontos fortes**

*Existe coerência entre os objetivos do ciclo de estudos e o interesse estratégico face ao projeto educativo científico e cultural da instituição.*

**3.4.2. Strengths**

*There is coherence between the objectives of the study cycle and the strategic interest in the educational and scientific educational project of the institution.*

**3.4.3. Recomendações de melhoria**

*Nenhuma*

**3.4.3. Recommendations for improvement**

*None*

---

**4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.**

---

**Perguntas 4.1 a 4.10****4.1. Designação do ciclo de estudos.**

**A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:**

*Em parte*

**4.2. Estrutura curricular.**

**A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:**

*Sim*

**4.3. Plano de estudos.**

**O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:**

*Em parte*

**4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.**

**Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:**

*Sim*

#### **4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.**

**Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):**

*Em parte*

#### **4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.**

**As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:**

*Sim*

#### **4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.**

**A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:**

*Sim*

#### **4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.**

**As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:**

*Sim*

#### **4.9. Participação em atividades científicas.**

**As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:**

*Não*

#### **4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.**

**A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.**

*Sim*

---

### **4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.**

#### **4.11.1. Apreciação global**

*Apesar de os perfis de formação (6 a 33) indicados no anexo ao Dec-Lei 16/2018 de 7 de março apontarem a designação da especialidade dos Mestrados (Ensino de ...), indo ao encontro da Área de Educação e Formação 145 "Formação de Professores de áreas disciplinares específicas", da Portaria 256/2005 de 16 de março, a especialidade referente ao presente Mestrado apenas é indicada como "Ensino Língua Gestual Portuguesa" (perfil 34). Ora, para maior harmonização, recomenda-se que seja adotada a designação dos Mestrados do mesmo perfil de formação ("Ensino de Língua Gestual Portuguesa").*

*O currículum do curso encontra-se adequado a um ciclo de estudos desta natureza, assim como as metodologias de aprendizagem se encontram alinhadas com as competências a adquirir pelos estudantes. De igual modo, também as metodologias de avaliação e os elementos associados são ajustados.*

*Contudo, nenhuma UC apresenta horas de metodologia OT (orientação tutorial), o que não está em consonância com o Processo de Bolonha uma vez que estas horas, de acordo com cada UC, correspondem ao apoio individual do professor a cada estudante.*

*Também, alguns programas apresentam imprecisões, nomeadamente a desatualização das bibliografias indicadas e incorreções nas mesmas (a título exemplificativo, a referência de título "Estudo do Uso e do Significado da Expressão Facial em Língua Gestual Portuguesa" que não é coautuada por Caldas).*

*Também é de salientar que, embora os objetivos gerais do Ciclo de Estudos apontem o fomento de atividades de projeto de investigação aplicada, os programas das UC não revelam articulação entre o ensino e a investigação, designadamente no que se refere ao contacto dos estudantes com atividades de investigação e inovação desde o início do ciclo de estudos, o que, tratando-se de um mestrado é problemático.*

#### **4.11.1. Global appraisal**

*Although the training profiles (6 to 33) indicated in the annex to Decree 16/2018 of March 7 indicate the designation of the Master's degree (Teaching of ...), going to the Education and Training Area 145 "Training of Teachers of Specific Disciplinary Areas," of Administrative Rule 256/2005 of March 16, the specialty referring to this Master is only indicated as "Teaching Portuguese Sign Language "(profile 34). However, for greater harmonization, it is recommended that the designation to be adopted for the Masters of the same profile ("Teaching Portuguese Sign Language").*

*The curriculum of the course is suitable for a study cycle of this nature, just as the learning methodologies are aligned with the skills to be acquired by the students. Likewise, assessment methodologies and associated elements are also adjusted.*

*Also, no CU has hours of OT methodology (tutorial), which is not in line with the Bologna Process since these hours, according to each UC, correspond to individual teacher support for each student.*

*However, some programs present inaccuracies, such as the lack of updated bibliographies and inaccuracies in them (as an example, the title reference "Study on the Use and Meaning of Facial Expression in Portuguese Sign Language" that is not co-authored by Caldas).*

*It should also be pointed out that, although the general objectives of the Cycle of Studies point to the promotion of applied research project activities, UC programs do not reveal a link between teaching and research, namely with regard to students' contact with activities of research and innovation since the beginning of the study cycle, which, in the case of a master's degree, is problematic.*

#### 4.11.2. Pontos fortes

*Existe coerência no plano de estudos apresentado.*

#### 4.11.2. Strengths

*There is consistency in the study plan presented.*

#### 4.11.3. Recomendações de melhoria

- *Em consonância com a designação da especialidade dos Mestrados referentes aos perfis de 6 a 33, indicados no anexo ao Dec-lei 16/2018 de 7 de março, recomenda-se que a designação do presente Ciclo de Estudos seja "Ensino de Língua Gestual Portuguesa".*
- *Recomenda-se a introdução de horas de metodologia OT em todas as UC, dependendo o número da natureza de cada UC, de modo a proporcionar atendimento individualizado aos estudantes, em consonância com o Processo de Bolonha.*
- *Rever a forma como se encontram redigidos os Programas e as suas bibliografias recomendadas, que estão, em geral, bastante desatualizadas e não contemplam estudos recentes desenvolvidos em Portugal e no estrangeiro sobre as áreas em questão.*
- *Tal constatação alinha-se também com falta de investigação, particularmente de alguns docentes, orientada para este ciclo de estudos.*
- *Refletir sobre a não explicitação de objetivos e modos de articulação entre o ensino e a investigação, em alguns Programas de UC, designadamente no que se refere ao contacto dos estudantes com atividades de investigação, já que um 2.º ciclo exige investigação reconhecida e promovida pela própria instituição com uma forte ligação ao ciclo de estudos.*

#### 4.11.3. Recommendations for improvement

- *In line with the Master's specialty designation for the profiles 6 to 33, indicated in the annex to Decree 16/2018 of March 7, it is recommended that the designation of the present Cycle of Studies be "Sign Language Teaching Portuguese."*
- *It is recommended the introduction of OT methodology hours in all UCs, depending on the nature number of each UC, in order to provide individualized attendance to students, in line with the Bologna Process.*
- *Review the manner in which the Programs and their recommended bibliographies are drafted, which are in general quite out of date and do not contemplate recent studies carried out in Portugal and abroad on the areas in question.*
- *This finding also aligns with lack of research, particularly of some teachers, oriented to this Study Cicle.*
- *Reflect on the non-explicitness of objectives and ways of articulation between teaching and research, in some Programs of CU, namely with regard to the contact of students with research activities, since a 2nd cycle requires research recognized and promoted by the institution itself with a strong connection to the cycle of studies.*

## 5. Corpo docente.

### Perguntas 5.1 a 5.6.

---

#### 5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

*Em parte*

#### 5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

*Em parte*

#### 5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

*Não*

#### 5.4. Estabilidade.

**A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:**

*Sim*

### 5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

*Não*

### 5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

*Sim*

## 5.7. Apreciação global do corpo docente.

### 5.7.1. Apreciação global

*A coordenadora do curso possui experiência na coordenação de um primeiro ciclo de estudos na área mas não é doutorada em Ciências da Educação nem o seu doutoramento versa na área da Linguística/LGP, área disciplinar em que se apresenta o ciclo de estudos. Contudo, tem um Pós-Doutoramento em Linguística Contrastiva Português/LGP e tem desenvolvido atividades de desenvolvimento de natureza profissional com interesse para o Ciclo de Estudos.*

*O corpo docente é próprio (11/13 docentes estão em tempo integral; qualificado (10/13 docentes são doutores e dois docentes, não doutores, são especialistas) e especializado na área da educação, mas não existe nenhum membro do corpo docente doutorado em áreas que são centrais no curso (LGP e Didática da LGP).*

*Há dois Licenciados em LGP (um deles com o título de especialista), uma Mestre em LGP e um doutor em Direito com Curso de Formador Profissional de LGP pela Associação de Surdos do Porto com publicações de natureza pedagógica e com experiência profissional na formação em LGP (contrato a 20% na IES). Existia um doutorado em Ciências da Saúde (com especialização em Linguística da LGP) mas, em declaração solicitada à IES (pedido de Informação adicional) sobre a colaboração desse doutorado, o mesmo declarou que não irá colaborar neste ciclo de estudos (passando, assim, o corpo docente, de 14 a 13 docentes).*

*Existe alguma desadequação, neste ciclo de estudos, relativa à atribuição de algumas UC aos respetivos docentes. A UC de LGP: Aquisição da Linguagem e Gramática está atribuída em regência a um doutorado em Direito (Direitos Humanos). Há também aqui imprecisão científica pois quando se fala em aquisição da linguagem está implícito desde o início a aquisição da gramática, pelo que a designação desta UC se considera imprecisa.*

*As UC de Didática da LGP 1º e 2º Ciclos, Didática da LGP 3º Ciclo e Secundário e Didática da LGP Língua Segunda têm uma docente sem qualificação em Didática e um docente com formação em Didática, mas não em LGP.*

*A docente Mestre e Especialista em LGP mostra formação adequada para a UC de LGP - Aquisição da Linguagem e Gramática, ainda que não seja totalmente adequada para lecionar Didática da Língua Portuguesa para Ouvintes e Didática da LGP e Didática da LGP/Língua segunda (por não ter qualquer formação em Didática nem apresentar resultados de investigação ou atividades relevantes para o CE).*

*Contudo, tendo em conta que se trata de um Ciclo de Estudos em área emergente, em Portugal, a CAE considera que a docente Especialista em Língua e Literatura Moderna; Lic. em LGP; Mestrado e Pós-Graduação no âmbito da LGP e Educação de Surdos - âmbito linguístico...) pode suprir, temporariamente, a ausência identificada de docentes com doutoramento em Didática da LGP e em Linguística da LGP, considerando-se, nesta fase, adequada para colaborar na Didática da LGP para Ouvintes bem como em Prática de Ensino Supervisionada I e II.*

*No que respeita à carga horária do pessoal docente, da análise das Fichas de CV evidencia-se que uma parte significativa dos docentes tem uma média que ultrapassa ou fica próxima das 12 h semanais acrescendo ainda que assegura um elevado número de UC (integral ou parcialmente), algumas situações com 10 ou 11 diferentes.*

*Nomeadamente, docentes contratados a tempo parcial ultrapassam o número de horas letivas correspondentes à percentagem do contrato. Um desses docentes, com contrato a 50% participa em 10 UC diferentes com média anual de cerca de 10h/semana.*

*Também não é claro que as cargas horárias sejam apresentadas de modo uniforme em todas as Fichas dos Docentes e nem sempre concordantes com o Plano de Estudos. No que respeita às duas UC de Prática de Ensino Supervisionada I e II, no Plano de Estudos consta PES I/horas de contacto 273 E + 15 S e PES II /horas de contacto 312 + 15 S; na Ficha da docente a quem foram atribuídas essas UC, consta PES I com S 588 e PES II com S 672.*

*Na atual situação de proposta de um curso numa área nova, ainda não se encontra qualquer docente do CE inscrito em Programa de doutoramento há mais de um ano.*

### 5.7.1. Global appraisal

*The coordinator of the course has experience in coordinating a first cycle of studies in the area but does not have a PhD in Education Sciences nor does her PhD deal in the area of Linguistics / LGP, the subject area in which the cycle of studies is presented. However, he has a postdoctoral degree in Portuguese / LGP and has developed professional development activities of interest to the Cycle of Studies.*

*The faculty is its own (11/13 teachers are full-time; qualified (10/13 teachers are doctors and two teachers, not doctors, are specialists) and specialized in the area of education, but there is no faculty member doctorate in areas that are central to the course (LGP and Didactics of LGP).*

*There are two LGP graduates (one with the specialist title), one Master in LGP and one Doctor in Law with Professional Training Course of LGP by the Porto Deaf Association with publications of a pedagogical nature and with professional experience in training in LGP (20% contract with IES). There was a doctorate in Health Sciences (with specialization in*

*Linguistics of LGP) but, in a statement requested from the IES (request for additional information) on the collaboration of this doctorate, he stated that he will not collaborate in this cycle of studies the faculty, from 14 to 13 teachers).*

*There is some inadequacy, in this cycle of studies, regarding the attribution of some UC to their respective teachers. The CU of LGP: Acquisition of Language and Grammar is attributed in regency to a doctorate in Law (Human Rights). There is also here scientific imprecision because when speaking of language acquisition is implicit from the beginning the acquisition of grammar, so the designation of this UC is considered imprecise.*

*The LGP Didactics Unit 1st and 2nd Cycles, Didactics of LGP 3rd Cycle and Secondary and Didactics of the Second Language LGP have a teacher without qualification in Didactics and a teacher with training in Didactics, but not in LGP. The Master Teacher and LGP Specialist shows adequate training for the LGP - Acquisition of Language and Grammar, although it is not fully adequate to teach Portuguese Language Didactics to Listeners and Didactics of LGP and Didactics of LGP / Second Language (not have any Didactic training nor present research results or activities relevant to the EC).*

*However, considering that it is a Cycle of Studies in emerging area, in Portugal, the CAE considers that the teacher Specialist in Language and Modern Literature; Lic. in LGP; Master's and Postgraduate studies in the scope of LGP and Education of the Deaf - linguistic scope ...) may temporarily fill the previously identified absence of teachers with a PhD in Didactics from LGP and in Linguistics from LGP, considering, at this stage, suitable to collaborate in the Didactics of LGP for Hearers as well as in Supervised Teaching Practice I and II.*

*Regarding the hours of teaching staff, the analysis of the CVs shows that a significant number of teachers have an average that surpasses or is close to 12 hours a week, even though it ensures a high number of UCs (in whole or in part), in some situations with 10 or 11 different ones. In particular, part-time teachers exceed the number of teaching hours corresponding to the percentage of the contract. One of these teachers, with a 50% contract, participates in 10 different UCs with an annual average around 10h / week.*

*It is also not clear that time charges are uniformly presented in all Teacher Schedules and do not always agree with the Curriculum. As regards the two UCs of Supervised Teaching Practice I and II, in the Study Plan PES I / contact hours 273 E + 15 S and PES II / contact hours 312 + 15 S; in the Teacher's File to which these UCs were assigned, is PES I with S 588 and PES II with S 672.*

*In the current situation of proposing a course in a new area, there is still no EC docent enrolled in PhD program for over a year.*

### 5.7.2. Pontos fortes

*Nada a assinalar.*

### 5.7.2. Strengths

*Nothing to report*

### 5.7.3. Recomendações de melhoria

*Ainda que existam doutores e especialistas de modo a constituir um corpo docente qualificado e também especializado na área da Educação/Ciências da Educação, o corpo docente na área disciplinar do Ciclo de Estudos (LGP) e na área da sua Didática Específica necessita de ser especializado. Contudo, sendo o Mestrado em Ensino de Língua Gestual Portuguesa, neste momento, um curso emergente no panorama português, não existindo ainda suficiente número de doutores nas referidas áreas, justifica-se que possa vir a iniciar-se com um corpo docente que garanta uma qualidade aceitável, mas o qual, a curto prazo, deve vir a contar com um corpo docente que integre, no mínimo, um doutor na área da Linguística/LGP e um doutor em Didática Específica da LGP e outros docentes com formação nestas áreas.*

*A carga horária do corpo docente e o número de UC em que cada um colabora deve ser alvo de atenção por parte dos órgãos competentes de modo a cumprir a legislação em vigor (Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico) e a garantir que a dispersão de UC não seja obstáculo à investigação e ao desenvolvimento de outras atividades relevantes para o CE*

*Uniformizar a apresentação da carga letiva na Fichas dos respetivos docentes de modo a poder ser avaliada a sua consonância legal e a sua adequação.*

*Alguns docentes da IES poderiam ser incentivados a ingressar em cursos doutoriais na área da Didática da LGP e na Linguística da LGP de modo a suprir as necessidades identificadas.*

### 5.7.3. Recommendations for improvement

*Although there are doctors and specialists in order to constitute a qualified faculty and also specialized in the area of Education / Educational Sciences, the faculty in the disciplinary area of the Cycle of Studies (LGP) and in the area of its Specific Didactics needs to be specialized . However, since the Master's Degree in Teaching Portuguese Sign Language is currently an emerging course in the Portuguese panorama, and there are still not enough doctors in these areas, it is justified that it can begin with a faculty that guarantees a acceptable quality, but which, in the short term, must have a faculty that includes at least one doctor in the field of Linguistics / LGP and a PhD in Specific Didactics of the LGP and other qualified teachers with training.*

*The teaching hours and the number of UCs in which each one collaborates must be taken care of by the competent bodies in order to comply with the legislation in force (Statute of the Teaching Career of Polytechnic Higher Education) and to ensure that the dispersion of UC is not an obstacle to the research and development of other activities relevant to the SC*

*To standardize the presentation of the teaching load in the Schedules of the respective teachers in order to be able to be evaluated its legal consonance and its suitability.*

*Some teachers of the HEI could be encouraged to join doctoral courses in the field of LGP Didactics and LGP Linguistics in order to meet identified needs.*

## 6. Pessoal não-docente.

### Perguntas 6.1 a 6.3.

---

#### 6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

*Sim*

#### 6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

*Sim*

#### 6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

*Sim*

## 6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

---

### 6.4.1. Apreciação global

*Existe qualidade e adequação do pessoal não-docente de apoio ao ciclo de estudos.*

#### 6.4.1. Global appraisal

*There is quality and adequacy of non-teaching staff in support of the study cycle.*

#### 6.4.2. Pontos fortes

*Existe qualidade e adequação no pessoal não-docente afeto a este ciclo de estudos.*

#### 6.4.2. Strengths

*There is quality and adequacy of non-teaching staff in support of the study cycle.*

#### 6.4.3. Recomendações de melhoria

*Nenhuma*

#### 6.4.3. Recommendations for improvement

*None*

## 7. Instalações e equipamentos.

### Perguntas 7.1 e 7.2.

---

#### 7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

*Sim*

#### 7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

*Sim*

### **7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.**

---

#### **7.3.1. Apreciação global**

*A ESEC possui instalações e equipamentos adequados afetos ao ciclo de estudos proposto.*

#### **7.3.1. Global appraisal**

*ESEC has adequate facilities and equipment, related to the proposed study cycle.*

#### **7.3.2. Pontos fortes**

*A ESEC possui instalações e equipamentos afetos ao ciclo de estudos.*

#### **7.3.2. Strengths**

*ESEC has adequate facilities and equipment, related to the proposed study cycle.*

#### **7.3.3. Recomendações de melhoria**

*Nehuma*

#### **7.3.3. Recommendations for improvement**

*None*

## **8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.**

### **Perguntas 8.1 a 8.4.**

---

#### **8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.**

**A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:**

*Em parte*

#### **8.2. Produção científica.**

**Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:**

*Não*

#### **8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.**

**Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:**

*Em parte*

#### **8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.**

**As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:**

*Não*

### **8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.**

---

#### **8.5.1. Apreciação global**

*De modo a criar as condições necessárias para garantir qualidade de um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre é necessário que o corpo docente desenvolva atividades de investigação devidamente reconhecidas nas áreas científicas integrantes da formação (Ensino de LGP) bem como atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível nas áreas científicas integrantes da formação. Só nessas condições se*

*poderá garantir que os diplomados possuam conhecimentos e capacidade de compreensão a um nível que permita e constitua a base de desenvolvimento e ou aplicações originais, em muitos casos em contexto de investigação (artigo 15º, nº 1, do Decreto-Lei n.º 74/2006, na versão revista e alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008).*

*A instituição não dispõe de nenhum centro de investigação próprio estando os seus docentes dispersamente integrados em outros centros de investigação cuja classificação oscila do bom ao muito bom. Os centros de investigação em que os docentes se encontram integrados não são da área da educação, com exceção de um dos docentes que se encontra numa Unidade de Investigação e Desenvolvimento em Educação com classificação de Bom. Os restantes centros de investigação que integram alguns docentes são das áreas da filosofia, estudos para a justiça e literatura.*

*As publicações que se centraram no ensino em LGP ou na linguística da LGP são maioritariamente na Revista Exedra, revista que não é internacional nem se encontra indexada. Os artigos publicados no Brasil têm uma Qualia muito baixa e as revistas também não possuem qualquer indexação válida. Existe um artigo no European Journal of Educational Research, mas o mesmo não foca o ensino a surdos ou o ensino de LGP mas a crianças com NEE.*

*Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional de prestação de serviços à comunidade mas não totalmente vocacionadas para a área do ensino da LGP, estando inseridas numa lógica de extensão universitária. Os dois projetos de investigação existentes focam-se na capacitação de intérpretes surdos (Projeto Erasmus +) e numa colaboração com um projeto de produção de materiais pedagógicos da ESE de Leiria, proposto por esta instituição e financiado pela FCT. Nenhum dos projetos tem verdadeira relevância para o ensino da LGP.*

*As atividades científicas, tecnológicas e artísticas não estão propriamente integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais sendo algumas delas peças interessantes mas desagregadas de uma programação de fundo e com o claro objetivo de se encontrarem ligadas ao mestrado em avaliação.*

#### **8.5.1. Global appraisal**

*In order to create the necessary conditions to guarantee the quality of a study cycle leading to the master's degree, it is necessary that the faculty develop research activities duly recognized in the scientific areas that are part of the training (LGL Teaching) as well as oriented research activities or high-level professional development in the scientific areas of training. Only under such conditions can it be ensured that graduates possess knowledge and understanding at a level that allows and forms the basis for development and original applications, often in the context of research (Article 15 (1) of Decree-Law no. 74/2006, as revised and amended by Decree-Law no. 107/2008).*

*The institution does not have its own research center and its teachers are dispersed in other research centers whose ranks range from good to very good.*

*The research centers where teachers are integrated are not from the area of education, except for one of the teachers who is in a Research and Development Unit in Education with a classification of Good. The remaining research centers that integrate some teachers are of the areas of philosophy, studies for justice and literature.*

*Publications that focus on teaching in LGP or LGP linguistics are mostly published in Revista Exedra, a journal that is neither international nor indexed. Articles published in Brazil have a very low Qualia and the journals also do not have any valid indexing. There is an article in the European Journal of Educational Research, but it does not focus on deafness or teaching LGP but on children with SEN.*

*There are activities of advanced training, professional development to provide services to the community but not totally geared to the area of teaching of LGP, being inserted in a logic of university extension. The two existing research projects focus on the training of deaf interpreters (Erasmus + Project) and a collaboration with a project of production of pedagogical materials of the ESE of Leiria, proposed by this institution and financed by FCT. None of the projects has any relevance to teaching the LGL.*

*Scientific, technological and artistic activities are not properly integrated into national and international projects and / or partnerships, some of them interesting but disaggregated parts of a background program and with the clear objective of being linked to the masters in evaluation.*

#### **8.5.2. Pontos fortes**

*O corpo docente deste ciclo de estudos tem formações distintas o que pode ser uma mais valia para a investigação interdisciplinar.*

#### **8.5.2. Strengths**

*The teachers of ESEC of this cycle of studies have distinct formations which could be an added value for the interdisciplinary investigation.*

#### **8.5.3. Recomendações de melhoria**

*No que respeita as medidas de melhoria recomenda-se que o corpo docente se dedique à investigação de uma forma mais concertada e produtiva.*

*Para a concretização da recomendação anterior devem os órgãos competentes providenciar carga horária e número de UC em que os docentes participam mais ajustados.*

#### **8.5.3. Recommendations for improvement**

*With regard to improvement measures it is recommended that the faculty devote itself to research in a more concerted and productive way.*

*In order to implement the previous recommendation, the competent bodies must provide the hours and UC number in which the teachers participate more adjusted.*

## 9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

### Perguntas 9.1 a 9.3.

---

#### 9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

*Em parte*

#### 9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

*Sim*

#### 9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

*Não*

## 9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

---

### 9.4.1. Apreciação global

*O enquadramento na rede de formação do ciclo de estudos nacional não se encontra feito.*

#### 9.4.1. Global appraisal

*The framework in the training network of the national study cycle is not done.*

### 9.4.2. Pontos fortes

*O ponto forte a salientar é que não existe, até ao momento, nenhum outro curso em ensino da LGP que tenha um cariz profissionalizante.*

### 9.4.2. Strengths

*The strong point to point out is that there is, so far, no other course in teaching the LGL that has a professional aspect.*

### 9.4.3. Recomendações de melhoria

*Seria recomendável que a Instituição e a responsável de curso enquadrasse este mestrado na rede de formação nacional.*

### 9.4.3. Recommendations for improvement

*It would be advisable for the institution and the course supervisor to set this masters degree in the national training network.*

## 10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

### Perguntas 10.1 e 10.2.

---

#### 10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

*Não*

**10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.**

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEEs:

*Não*

**10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.****10.3.1. Apreciação global**

*Não são fornecidos quaisquer elementos comparativos com outros cursos de natureza semelhante no espaço europeu alegando que os mesmos não existem. Em pesquisa rápida, a CAE encontrou cursos de línguas gestuais de outros países, nomeadamente, no Reino Unido e na Holanda. O facto de os outros países terem um sistema de profissionalização diferente do sistema português não significa que não tenham oferta formativa que conduza os licenciados e mestres ao ensino de língua gestual e com os quais se possam estabelecer programas de mobilidade.*

**10.3.1. Global appraisal**

*No comparative elements are provided with other courses of a similar nature in the European area on the grounds that they do not exist. In a rapid research, the CAE found sign language courses from other countries, namely in the UK and the Netherlands. The fact that the other countries have a system of professionalization different from the Portuguese system does not mean that they do not have a training offer that leads the licensees and masters to teaching sign language and with which mobility programs can be established.*

**10.3.2. Pontos fortes**

*Não existe nenhum ponto forte.*

**10.3.2. Strengths**

*None*

**10.3.3. Recomendações de melhoria**

*Encetar uma pesquisa mais aprofundada com vista a encontrar Ciclos de Estudos no Espaço Europeu de Ensino Superior com afinidades com a presente proposta.*

**10.3.3. Recommendations for improvement**

*Study the offerings in the European area and reflected on them in view of future mobility programs.*

**11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).****Perguntas 11.1 a 11.4.****11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.**

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

*Em parte*

**11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.**

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

*Em parte*

**11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.**

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

*Em parte*

**11.4. Orientadores cooperantes.**

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

*Em parte*

## **11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**

### **11.5.1. Apreciação global**

*A ESEC tem núcleo de estágios e saídas profissionais (NESP) que gere os processos de estágio para todos os alunos.*

*Os orientadores cooperantes não se encontram profissionalizados e tal constitui um problema para os mestrandos que visam a profissionalização neste ciclo de estudos. Os orientadores apontados pela IES são profissionais que exerciam funções docentes nas Escolas Bilingues para o Ensino de alunos surdos (EREBAS) e eram contratados como técnicos especializados em concurso externo. Por estes motivos, a escolha dos seus cooperantes não pode ir para além do critério anos de serviço (mais de 5) em funções docentes a alunos surdos.*

*Contudo, dado tratar-se de uma formação emergente no panorama português de formação de professores (com recente criação de grupo de recrutamento próprio para Língua Gestual Portuguesa no sistema educativo, no ensino não superior, em linha com a criação de novo perfil de formação para a docência em ensino de Língua Gestual Portuguesa), não é ainda possível encontrar cooperantes profissionalizados. Assim sendo, a cooperação tem de ser exercida por docentes profissionalizados com experiência noutras grupos de recrutamento, de modo a garantir, assim, uma aceitável qualidade na formação dos futuros professores de LGP.*

### **11.5.1. Global appraisal**

*The ESEC has a core of internships and professional exits (NESP) that manages the internship processes for all students.*

*The cooperating supervisors are not professionalized and this is a problem for the masters that aim at the professionalization in this cycle of studies. The counselors are professionals who worked as teachers in the Bilingual Schools for Teaching deaf students (EREBAS) and were hired as technical experts in external competition. For these reasons, the choice of its cooperating Teachers could not go beyond the criterion of service (more than 5 years). However, given that it is an emerging formation in the Portuguese teacher training panorama (with the recent creation of a recruitment group for Portuguese Sign Language in the Portuguese educational system, in non-higher education, in line with the creation of a new training profile for teaching in Portuguese Sign Language), it is not yet possible to find professional collaborators. Therefore, the cooperation must be carried out by professional teachers with experience in other recruitment groups in order to guarantee an acceptable quality in the training of future LGP*

### **11.5.2. Pontos fortes**

*O ponto forte nesta apreciação global das condições de estágio é o facto de existir um gabinete (NESP) que gere os processos de estágio de todos os alunos da ESEC.*

### **11.5.2. Strengths**

*The strong point in this overall assessment of trainee conditions is the fact that there is an office (NESP) that manages the traineeship processes of all ESEC students.*

### **11.5.3. Recomendações de melhoria**

*. Recomenda-se que a ESEC venha a garantir, a curto prazo, que os mestrandos estagiários se encontrem orientados por pessoas competentes em termos técnicos e pedagógicos e que tenham concluído a sua profissionalização*

### **11.5.3. Recommendations for improvement**

*The ESEC should ensure that trainee masters are guided by technically and pedagogically qualified persons who have completed their professionalization.*

## **12. Observações finais.**

### **12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).**

*A CAE analisou a Pronúncia da Instituição de Ensino Superior (IES) relativamente ao ciclo de estudos Mestrado em Ensino de Língua Gestual Portuguesa e congratula-se pela decisão da IES de alterar a designação para Ensino de Língua Gestual Portuguesa, indo ao encontro da designação genérica dos ciclos de estudo de formação de professores de áreas disciplinares específicas.*

*Apesar de se considerar que a natureza do ciclo de estudos numa nova área disciplinar específica, caracterizado por assentar numa linguística, didática e supervisão pedagógica singulares, áreas em que não há ainda doutores na IES nem docentes inscritos em doutoramento há mais de um ano, fosse suficiente para fundamentar a redução do número de ingressos, a CAE reforça que se trata de um ciclo de estudos que é predominantemente teórico-prático e prático, dando ênfase à Didática e ao Estágio Pedagógico (Prática de Ensino Supervisionada), em diálogo com a formação em LGP, o que requer elevado acompanhamento de observação e orientação individual dos estudantes. Entende a CAE que mais de 20 estudantes, principalmente nas Unidades Curriculares das áreas referidas, prejudica uma*

*formação de qualidade, não indo, assim, ao encontro das expectativas dos estudantes que o venham a frequentar e da sociedade. Recomenda-se, assim, que sejam, efetivamente, reduzidos de 30 para 20 o número de ingressos no ciclo de estudos.*

*Já quanto aos restantes aspetos, referidos no Relatório da CAE como condições a cumprir quer no imediato, quer no prazo de três anos, entende-se que contribuem para potenciar a qualidade do Ciclo de Estudos, pelo que se recomenda que devem mantidas as essas mesmas condições.*

### **12.1. Appraisal of the institution's response (if applicable).**

*CAE analyzed the response of the Institution of Higher Education (HEI) in relation to the master's degree in Teaching Portuguese Sign Language and welcomes the decision of the IES to change the designation for Teaching Portuguese Sign Language, meeting the generic designation of teacher education curricula in specific subject areas.*

*Despite the fact that the nature of the study cycle in a new specific disciplinary area, characterized by singular linguistics, didactics and pedagogical supervision, areas where there is no PhD in HEI and no doctorate for more than a year, was considered sufficient to support the reduction in the number of admissions, the CAE reinforces that it is a cycle of studies that is predominantly theoretical-practical and practical, emphasizing Didactics and Pedagogical Training (Supervised Teaching Practice), in dialogue with the training in LGP, which requires high follow-up observation and individual orientation.*

*CAE understands that more than 20 students, mainly in the Curricular Units of the above areas, impairs a quality training, and thus does not meet the expectations of the students that come to attend and society. It is therefore recommended that the number of admissions in the study cycle be effectively reduced from 30 to 20.*

*Regarding the other aspects, referred to in the Report as conditions to be fulfilled either immediately or within three years, they are understood to contribute to enhancing the quality of the Study Cycle, and it is therefore recommended that the same conditions .*

### **12.2. Observações.**

*<sem resposta>*

### **12.2. Observations.**

*<no answer>*

### **12.3. PDF (100KB).**

*<sem resposta>*

## **13. Conclusões.**

### **13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.**

**Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.**

*O Curso de Mestrado em Ensino de Língua Gestual Portuguesa (LGP) apresenta-se como uma proposta que visa colmatar uma necessidade de formar professores de LGP tendo em conta o recente Decreto-Lei que aprova um novo Grupo de Recrutamento nesta área disciplinar específica.*

*A estrutura curricular e a proposta de plano de estudos cumprem os requisitos legais relativamente ao número de ECTS e às percentagens estabelecidas no que diz respeito às diferentes componentes de formação exigidas num curso profissionalizante para a docência. Há, no entanto, a assinalar que não está garantido o acompanhamento individual dos estudantes, através de um número adequado de horas de metodologia OT, como preconiza o Processo de Bolonha.*

*O corpo docente é próprio, qualificado e especializado na área da Educação/Ciências da Educação (em geral), área científica fundamental em que se enquadra o Ciclo de Estudos. Contudo, tratando-se de formação para a docência numa área disciplinar específica (área CNAEF 145), haveria necessidade de que essa especialização em Educação incluisse, igualmente, a área de Didática da Língua Gestual Portuguesa e a Linguística da LGP.*

*Ora, como acima referido, tratando-se de um curso numa área emergente, é de admitir que tal especialização não seja, ainda, existente nos graus académicos portugueses mas que o venha a ser a curto prazo, e que venha a ocorrer a possibilidade de se concretizar a existência de corpo docente com a especialização necessária. De igual modo, a investigação, neste domínio da didática e formação de professores de LGP também não atingiu, ainda, um nível que é desejável e expectável que se venha a atingir a curto ou médio prazo.*

*Contudo, importa garantir que está assegurada uma qualidade aceitável para o Ciclo de Estudos.*

*Efetivamente, o corpo docente inclui dois mestres especialistas e um licenciado em LGP e um doutor em área diferente, mas com curso de formador profissional em LGP e experiência de formação, e, igualmente, um docente com doutoramento em Didática (embora da Literatura).*

*Também, no que respeita à investigação e desenvolvimento de atividades e experiências profissionais, há já docentes a iniciar-se na área.*

*No que aos estágios diz respeito, aponta-se a questão de os professores cooperantes não se encontrarem (ainda) profissionalizados mesmo que talvez se encontrem (alguns deles) a fazer a profissionalização em serviço. De igual modo, se aplica o princípio de que, dada a natureza emergente da área e do respetivo grupo de recrutamento para a docência nos ensinos básico e secundário, se entende que, nesta fase, é aceitável que a cooperação na prática de*

*ensino supervisionada possa, transitoriamente, ser assegurada por docentes profissionalizados para outros grupos de recrutamento.*

*A ESEC possui a quantidade e qualidade no que respeita aos recursos não docentes e aos espaços necessários, equipamentos e material didático.*

*Considera-se, assim, que a referida qualidade aceitável está garantida, nesta fase de formação, na nova área.*

*Há, no entanto, algumas fragilidades nesta proposta, que importa colmatar:*

*Vários docentes apresentam uma carga horária que ultrapassa o definido nos Estatutos da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, bem como uma dispersão de Unidades Curriculares que não favorece a qualidade do CE. Além disso, não é totalmente percepível a existência de critério na apresentação das cargas horárias dos docentes nas respetivas Fichas Curriculares.*

*A proposta apresenta, também, alguns aspectos menos cuidados nos programas apresentados (por exemplo, bibliografias globalmente não atualizadas; falta de rigor em algumas referências; designação imprecisa de UC...).*

*Evidencia-se ausência de uma dinâmica de inserção dos estudantes na investigação, dinâmica essa em que não existe articulação, patente nos Programas, entre ensino e investigação. A nível de mestrado esta articulação é fundamental e a mesma está afastada dos níveis desejáveis.*

*É notória a falta de pesquisa sobre cursos congêneres, o que, neste aspeto, seria conveniente ter ocorrido e conduzido a que os proponentes do novo ciclo de estudos o comparassem com programas nacionais e internacionais em áreas idênticos ou correlatas no sentido de identificarem boas práticas e poderem vir a estabelecer programas de mobilidade de professores e estudantes.*

*Acresce referir que, dada a natureza da área específica do CE, o ingresso de 30 estudantes se perceciona como excessivo, considerando-se que tal número não deve ultrapassar 20.*

*Após análise da Pronúncia a CAE decide manter todas as observações e condições propostas.*

### **13.1. Global appraisal of the study programme.**

#### **Synthesis of the appraisals made in the report, systematising the strengths and weaknesses of the study programme.**

*The Master's Course in Teaching Portuguese Sign Language (LGP) is presented as a proposal to meet a need to train LGP teachers in view of the recent Decree-Law approving a new Recruitment Group in this specific disciplinary area. The curricular structure and the proposed study plan comply with the legal requirements regarding the number of ECTS and the percentages established with regard to the different training components required in a vocational course for teaching. However, it is important to point out that it is not guaranteed the individual monitoring of the students, through an adequate number of hours of OT methodology, as advocated by the Bologna Process.*

*The faculty is proper, qualified and specialized in the area of Education / Education Sciences (in general), fundamental scientific area in which the Cycle of Studies falls. However, in the case of training for teaching in a specific subject area (area CNAEF 145), it would be necessary for this specialization in Education to include also the area of Didactics of the Portuguese Sign Language and Linguistics of LGP.*

*As mentioned above, in the case of a course in an emerging area, it should be admitted that such specialization is not yet present in Portuguese academic degrees but that it is in the short term, and that the possibility of to materialize the existence of faculty with the necessary specialization. Similarly, research in this area of teaching and training of teachers of LGL has not yet reached a level that is desirable and expected to be achieved in the short or medium term. However, it is important to ensure that an acceptable quality is achieved for the Study Cycle.*

*Effectively, the faculty includes two specialist masters and a licentiate in LGP and a doctor in different area, but with a course of professional trainer in LGP and training experience, and also a doctorate with a PhD in Didactics (although of Literature).*

*Also, with regard to research and development of activities and professional experiences, there are already teachers to start in the area.*

*Concerning internships, there is a question of the fact that the teaching staff are not (yet) professionalized even though they may be (some of them) doing the professionalization in service. Similarly, the principle that, given the emerging nature of the area and its recruitment group for teaching in primary and secondary education, it is understood that at this stage it is acceptable that cooperation in supervised, temporarily, be ensured by professional teachers for other recruitment groups.*

*The ESEC has the quantity and quality regarding non-teaching resources and the necessary spaces, equipment and didactic material.*

*It is therefore considered that this acceptable quality is guaranteed at this stage of training in the new area.*

*There are, however, some weaknesses in this proposal, which need to be addressed:*

*Several professors present a workload that exceeds that defined in the Statutes of the Teaching Career of Polytechnic Higher Education, as well as a dispersion of Curricular Units that do not favor the quality of the CE. Moreover, the existence of criteria in the presentation of teachers' schedules in their respective Curriculum Sheets is not totally perceptible.*

*The proposal also presents some aspects less care in the presented programs (for example, bibliographies not globally updated, lack of rigor in some references, imprecise designation of UC ...).*

*It is evident that there is no dynamic of insertion of students in research, a dynamic in which there is no articulation, shown in the Programs, between teaching and research. At master's level this articulation is fundamental and it is far from desirable levels.*

*There is a lack of research on similar courses, which in this respect would have been desirable and had led the proponents of the new study cycle to compare it with national and international programs in similar or related areas in order to identify good practices and programs for the mobility of teachers and students.*

*In addition, given the nature of the specific area of the EC, the admission of 30 students is perceived as excessive, considering that this number should not exceed 20.*

*After analysis of the response, CAE decides to keep all the observations and conditions proposed.*

### **13.2. Recomendação final.**

**Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:**  
**A acreditação condicional do ciclo de estudos**

**13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).**

**No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).**

3

**13.4. Condições (se aplicável).**

**No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.**

*No imediato:*

- *Dada a natureza do Ciclo de Estudos, alterar o número de admissões para o máximo de 20*
- *Rever a carga horária dos docentes de modo a garantir que nenhum docente ultrapassa o preconizado na Lei bem como rever de forma mais equilibrada o número de Unidades Curriculares em que cada docente está implicado.*
- *Verificar o número de horas de Prática atribuídas ao respetivo docente tendo em conta que as horas de metodologia Estágio (E) dizem respeito às horas a cumprir por cada estudante.*
- *Incluir horas de metodologia OT nas Unidades Curriculares*
- *Rever, nas Fichas de Unidade Curriculares, os Programas de acordo com as recomendações em 4.11.1; 4.11.3*

*Em 3 anos:*

- *Garantir um corpo docente que integre um doutor na área de Didática da Língua Gestual Portuguesa e um doutor na área de Linguística da Língua Gestual Portuguesa, de modo a vir a garantir especialização académica ajustada à natureza do Ciclo de Estudos, considerando a CAE que tratando-se de uma área emergente há, certamente, escassez de doutores mas, também, que a IES deve envidar esforços para qualificar adequadamente o corpo docente.*
- *Incrementar significativamente a investigação e o desenvolvimento de atividades relevantes na área do Ciclo de Estudos*
- *Estabelecer parcerias com instituições estrangeiras que já tenham consolidado a formação de professores de Língua Gestual.*

**13.4. Conditions to fulfil (if applicable)**

**In the case of conditional accreditation, indicate the conditions to be fulfilled.**

*In the immediate:*

- *Given the nature of the Cycle of Studies, change the number of admissions to the maximum of 20*
- *Review the teachers' workload in order to ensure that no teachers go beyond what is recommended in the Law, as well as to review in a more balanced way the number of Curricular Units in which each teacher is involved.*
- *Check the number of hours of Practice attributed to the respective teacher taking into account that the hours of methodology Stage (E) relate to the hours to be fulfilled by each student.*
- *Include OT methodology hours*
- *Review, in the Curricular Unit Sheets, the Programs according to the recommendations in 4.11.1; 4.11.3*

*In 3 years:*

- *To guarantee a faculty that integrates a doctor in the area of Didactics of the Portuguese Sign Language and a doctor in the area of Linguistics of the Portuguese Sign Language, in order to guarantee academic specialization adjusted to the nature of the Cycle of Studies, considering to the CAE that treating If there is an emerging area there is certainly a shortage of doctors, but also that the HEI should make efforts to adequately qualify the teaching staff.*
- *Significantly increase the research and development of relevant activities in the area of Cycle Studies*
- *Establish partnerships with foreign institutions that have already consolidated the teaching of Sign Language teachers.*